

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

A/C

INSCRIÇÃO Nº 153 – Recurso 1;

INSCRIÇÃO Nº 40 – Recurso 2;

INSCRIÇÃO Nº 99 – Recurso 3;

INSCRIÇÃO Nº 152 – Recurso 4;

INSCRIÇÃO Nº 96 – Recurso 5;

INSCRIÇÃO Nº 3 – Recurso 6.

Prezado(a), O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE GOIÁS - SESCOOP/GO, vem perante vossas senhorias para apresentar respostas aos Recursos administrativos interpostos.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

Jullyano Martins Felipe Mendes
Coordenador da Comissão de Seleção

Ernane Pereira Marques Júnior
Membro da Comissão de Seleção

Rhayssa Porto Novais
Membro da Comissão de Seleção

Logus Recursos Humanos

Objeto: PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

DA TEMPESTIVIDADE

Os Recorrentes apresentaram recursos tempestivamente entre os dias 18 e 19 de outubro de 2022, através do FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e enviaram por e-mail para empresa LOGUS RECURSOS HUMANOS CENTRO DE CAPACITAÇÃO LTDA.

Conhece-se dos recursos, uma vez interpostos dentro do prazo estabelecido no item 16.1 do Edital.

DAS ALEGAÇÕES E FUNDAMENTOS DO RECURSO

Recurso 1:

O recorrente fundamenta recurso com base no item 6.0 do Edital que prevê:

I - Objeto do Recurso. (Indique qual item do Comunicado de Abertura, você considera ter sido descumprido.)

Item 6.0 (Da avaliação de conhecimento 1ª etapa)

6.9 “A 1ª etapa deste Processo Seletivo contará com as provas abaixo descritas:

- a) Prova de Língua Portuguesa;
- b) Redação;
- c) Prova de Informática;
- d) Prova de Cooperativismo;
- e) Prova de Conhecimentos Específicos, com conteúdo direcionado para a função” “I – Para todos os cargos/funções a Avaliação de Conhecimentos será composta por:”

“... PROVAS TIPO DE QUESTÕES Nº QUESTÕES PONTOS”

“Língua Portuguesa Múltipla Escolha 5 questões e 1 ponto”

A candidata solicita revisão da prova de português, alegando que acertou todas as questões.

Recurso 2:

O recorrente fundamenta recurso com base no quadro I do item 6.9 do Edital que prevê:

PROVAS	TIPO DE QUESTÕES	Nº QUESTÕES	PONTOS	CARÁTER
Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	5	1	Eliminatório e classificatório
Redação	Discursiva	1	1	
Informática	Múltipla Escolha	5	1	
Cooperativismo	Múltipla Escolha	5	2	
Conhecimentos Específicos	Múltipla Escolha	20	5	

O candidato solicita reanálise do cartão respostas para correção da pontuação, não concordando com nota final.

Recurso 3:

O recorrente fundamenta recurso com base no quadro I do item 6.9 do Edital que prevê:

PROVAS	TIPO DE QUESTÕES	Nº QUESTÕES	PONTOS	CARÁTER
Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	5	1	Eliminatório e classificatório
Redação	Discursiva	1	1	
Informática	Múltipla Escolha	5	1	
Cooperativismo	Múltipla Escolha	5	2	
Conhecimentos Específicos	Múltipla Escolha	20	5	

O candidato solicita reanálise e correção da prova de Cooperativismo, informando que errou apenas uma questão e sua pontuação foi de 1,6, não concordando com nota final.

Recurso 4:

O recorrente fundamenta recurso com base no item 6.9, letra a, do Edital que prevê:

A 1ª etapa deste Processo Seletivo contará com as provas abaixo descritas: a) Prova de Língua Portuguesa;

O candidato relata duplicidade na questão de nº 1, solicitando anulação, cuja previsão no edital seja de ter apenas e tão somente uma única resposta correta.

Recurso 5:

O recorrente fundamenta recurso com base no quadro I do item 6.9 do Edital que prevê:

PROVAS	TIPO DE QUESTÕES	Nº QUESTÕES	PONTOS	CARÁTER
Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	5	1	Eliminatório e classificatório
Redação	Discursiva	1	1	
Informática	Múltipla Escolha	5	1	
Cooperativismo	Múltipla Escolha	5	2	
Conhecimentos Específicos	Múltipla Escolha	20	5	

O candidato solicita reanálise do cartão respostas para correção da pontuação, não concordando com nota final.

Recurso 6:

O recorrente fundamenta recurso com base no quadro I do item 6.10 do Edital que prevê:

6.10 A pontuação total da Redação será de 1,0 (um) ponto, sendo distribuídos: 0,7 (zero vírgula sete) pontos para o domínio do tema; 0,2 (zero vírgula dois) pontos para o registro formal da

língua portuguesa; 0,1 (zero vírgula um) ponto para a capacidade de expressão na modalidade escrita.

A candidata solicita revisão da redação, tendo em vista que foi redigida em observância aos critérios previstos no comunicado de abertura.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Após a análise das razões recursais e documentos anexados, passa-se à análise do mérito do recurso, tendo como base o Edital n.º 002/2022, a que está adstrita a comissão de Seleção e a contratada Logus Recursos Humanos para o presente certame.

Recurso 1:

*A comissão de seleção reavaliou a prova de português e constatou que no caderno de questões (anexo enviado pelo candidato), o mesmo assinalou na questão 4 a alternativa 'b', sendo essa a correta. No entanto, no cartão respostas, assinalou a alternativa 'a', pontuando então 0,8 na respectiva prova, restando **improcedente** o pedido do formulado recurso.*

Recurso 2:

*A comissão de seleção de pessoal reavaliou o cartão resposta e ajustou a pontuação das provas de português e conhecimento específico, recalculando nota final da etapa em questão, restando **procedente** o pedido do formulado recurso.*

Recurso 3:

*Com base no item 6.9, quadro I., prova de Cooperativismo – a comissão de seleção esclarece que, a prova é composta de 5 questões, contemplando um total de 2 pontos, sendo que cada questão vale 0,4. Desta forma, resume-se que 4 acertos tem a soma de 1,6 pontos, nota publicada nos resultados da candidata, restando **improcedente** o pedido do formulado recurso.*

Recurso 4:

*Ao exposto, a comissão de seleção reavaliou e considerou que independente da duplicidade as respostas estavam incorretas, ou seja, não enseja em anulação da questão, restando **improcedente** o pedido do formulado recurso.*

Recurso 5:

*A comissão de seleção de pessoal reavaliou o cartão resposta e ajustou a pontuação da prova de conhecimento específico, recalculando nota final da etapa em questão, restando **procedente** o pedido do formulado recurso.*

Recurso 6:

*Ao exposto, a comissão de seleção reavaliou a redação e considerou que a candidata cumpriu com as normas expostas, no entanto, não cumpriu com a orientação, onde diz: “Para a elaboração da redação, o candidato deverá escrever e/ou solucionar questões sobre o(s) tema(s) proposto(s), em no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) linhas, de acordo com o tema solicitado” – o que se configura uma nota zerada, a partir do momento que a candidata escreveu 36 linhas, restando **improcedente** o pedido do formulado recurso.*

CONCLUSÃO

Recurso 1:

Diante do exposto, mantendo a licitude deste processo seletivo, recebemos o recurso, entretanto, negamos seu provimento, mantendo o resultado divulgado.

Recurso 2:

Diante do exposto, mantendo a licitude deste processo seletivo, recebemos o recurso, entretanto, considerando seu provimento, onde será publicado no resultado definitivo da primeira etapa.

Recurso 3:

Diante do exposto, mantendo a licitude deste processo seletivo, recebemos o recurso, entretanto, negamos seu provimento, mantendo o resultado divulgado.

Recurso 4:

Diante do exposto, mantendo a licitude deste processo seletivo, recebemos o recurso, entretanto, negamos seu provimento, mantendo o resultado divulgado.

Recurso 5:

Diante do exposto, mantendo a licitude deste processo seletivo, recebemos o recurso, entretanto, considerando seu provimento, onde será publicado no resultado definitivo da primeira etapa.

Recurso 6:

Diante do exposto, mantendo a licitude deste processo seletivo, recebemos o recurso, entretanto, negamos seu provimento, mantendo o resultado divulgado.

Saliente-se que, conforme item 14.12 do Edital, a decisão da banca examinadora, composta por profissionais da Logus Recursos Humanos e do SESCOOP/GO, será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da banca examinadora.

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

Jullyano Martins Felipe Mendes
Coordenador da Comissão de Seleção

Ernane Pereira Marques Júnior
Membro da Comissão de Seleção

Rhayssa Porto Novais
Membro da Comissão de Seleção

Logus Recursos Humanos